



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO  
ATOS OFICIAIS**

Em, 17 de março de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 662/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE: Nomear, a partir de 09 de março de 2015, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 06 de março de 2012, o candidato classificado para o cargo de FISCAL DE POSTURAS, de acordo com o ofício nº 116/PGM/CONT/RBLS/15 e Proc. Adm. nº 5.430/2014, proc judicial nº 0065885-68.2014.8, e confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3745082	CLAUDOMIR BARBOSA CORDEIRO	14º

São Gonçalo, 06 de março de 2015

**NEILTON MULIM**  
Prefeito

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

**PARTES:** Município de São Gonçalo e Leandro Bastos da Silva

**OBJETO:** pagamento de reconhecimento de dívida

**PROCESSO:** 33040/2014.

**VALOR:** R\$ 1.273,93 (mil duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT nº. 04.122.1001.2117

ND nº. 3.3.90.93.00

FORTE nº.00.

São Gonçalo, 23 de fevereiro de 2015.

**NEILTON MULIM**  
Prefeito

**SEMAP**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 41563/2014, 42984/2014, 43448/2014, 43677/2014, 43736/2014, 43856/2014, 44041/2014, 44471/2014, 44492/2014, 44614/2014, 44665/2014, 46407/2014, 46488/2014, 46636/2014, 46935/2014, 47566/2014.

São Gonçalo, 16 de março de 2015.

**ROSELI CONSTANTINO**  
Secretária Municipal de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Indefiro o processo abaixo relacionado:

Processo nº 46303/2014.

São Gonçalo, 16 de março de 2015.

**ROSELI CONSTANTINO**  
Secretária Municipal de Administração

**SEMED**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 070/2013, processo Administrativo nº 45.830/11 - Partes: Município de São Gonçalo e a Empresa Consignus Construção e Serviços Ltda. Objeto: "Contratação de Empresa especializada para Serviços de Engenharia diversos na Escola Municipal Salgado Filho - Itaoca no Município de São Gonçalo." Fica Prorrogado o Prazo do Contrato PMSG nº 070/13, por mais 06 (seis) meses, passando seu termino para 21/08/15.

**CLAÚDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST**  
Secretário Municipal de Educação

**SEMTRAN**

**RESOLUÇÃO Nº 021/SEMTRAN/2015.**

DISPÕE SOBRE A "CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE" DAS AUTORIZAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o nome do autorizatário cedente e cessionário que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização da autorização, em conformidade com artigo 41 do Decreto nº 310/2014.

**TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE-CESSÃO**

PROCESSO SEMTRAN	AUTORIZAÇÃO	CEDENTE	CESSIONÁRIO
6435/2015	0211	SWANN BARBOSA DOS SANTOS	GUSTAVO DA COSTA CUNHA

Artigo 2º - O autorizatário da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, fica obrigado a utilizar a autorização dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do ato de autorização, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com o § 1º, artigo 4º do Decreto nº 310/2014.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de março de 2015.

**JONADAB CARMO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Transportes

**SEMIURBCPARJ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Décimo Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 013/2008, processo Administrativo nº 34.236/2007 - Partes: Município de São Gonçalo e a Empresa Delta Construções S/A. Objeto: "Execução de Obras de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano nos Bairros de Jardim Catarina - Bacia 6A e Diversos Logradouros no Município de São Gonçalo." Fica Prorrogado o Prazo do Contrato PMSG nº 013/2008, por mais 10 (dez) meses, passando seu termino para 03/01/16.

**FRANCISCO RANGEL**

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e  
Conservação de Parques e Jardins

**EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Designação dos Engenheiros José Alves de Oliveira Filho, matrícula nº 11.551 e Fagner Mota Chaves, matrícula nº 14.619, a contar de 18 de dezembro de 2014, para exercer a fiscalização do Contrato de "Prestação de serviços de engenharia para execução de obras de drenagem, obras de pavimentação, obras de esgotamento sanitário e de distribuição de água em diversos logradouros no município de São Gonçalo". Contrato PMSG nº 070/2014, Processo Administrativo nº 35.217/2014 - Partes: Município de São Gonçalo e a empresa Técnica Construções Ltda.

**FRANCISCO RANGEL**

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e  
Conservação de Parques e Jardins.

Omitido no Jornal "O São Gonçalo" de 19/12/2014.

**FMS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições e proc. judicial nº 0056069-50.2014.8.19.0004, proc. nº 53.573/2014 e ofício nº 113/PGM/CONT/PNTA/15, em cumprimento a Lei nº 173/2008, nos termos do Edital do Concurso Público nº 002/PMSG/RJ, de 10 de fevereiro de 2011 - Regime Celetista - no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, convoca para comparecer no RH da SEMSA, localizado na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 110/13º andar - Centro - São Gonçalo, para provimento em cargo público e inscrição no curso introdutório de formação inicial e continuidade, conforme data e horário abaixo: **DIA 17 DE MARÇO/2015 ÀS 10:00 HORAS**

**1º DISTRITO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
379º	328.860-9	PAULA CRISTINA DE ASSIS SILVA	52,00

São Gonçalo, 09 de março de 2015.

**DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2240/2013**

**TERMO DE ADESÃO Nº 001/FMS-SG/2013**

**PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito publico, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 39.260.120/0001-63, domiciliada a Rua Dr. Nilo Peçanha, 110, 13º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.445-360, representado pelo Presidente Sr. DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR, matrícula 40.786, e do outro lado a PHILIPS MEDICAL

SYSTEMS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF: 58.295.231/0018-16, situada na Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400, Unidade II, Dist. Ind. Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa – MG, Cep: 33.400-00, representado pelo Sr. Leonardo Moraes dos Santos.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega do equipamento de Ressonância por um período de 12 (doze) meses, passando seu término para 06 de dezembro de 2015, ou até que se conclua o Projeto de Obras do Centro de Imagem de São Gonçalo.

**FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o artigo 57, da Lei de nº 8.666/93.

São Gonçalo, 10 de março de 2015.

**DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 08/12/2014

## CMS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VIIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Art. 1º: O Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela legislação em vigor, e por deliberação de seu Colegiado Pleno convoca para os dias 17 e 18 de abril de 2015, local Colégio Municipal Ernani Farias; Localizado à Rua Oliveira Botelho - Neves São Gonçalo - RJ, a participar da VIIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, desde que cumprida as exigências do presente edital:

#### DO TEMA

Art. 2º: A VIIIª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERÁ COMO AGENDA: “Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas”, que se subdividirá em 03 grupos temáticos que desenvolverão suas atividades simultaneamente quais sejam:

1º – Direito do povo Brasileiro

2º – Humanização no Atendimento

3º – Reorganização da Rede de Assistência em Saúde

#### DA INSCRIÇÃO:

Art. 3º: Poderão inscrever-se como participantes as representações de acordo com os seguintes segmentos:

##### § 1º PRESTADORES DE SERVIÇO - PRIVADO

Entidades que prestem serviços ao Sistema de Saúde, através de convênio com o SUS - Sistema Único de Saúde, com sede ou filial em São Gonçalo desde que o conveniados com o Município.

##### § 2º PROFISSIONAIS DE SAÚDE

São entidades que representem os interesses dos profissionais da área de Saúde no Município de São Gonçalo ou área de abrangência, que englobe o Município de São Gonçalo, devidamente comprovada.

##### § 3º PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO – GESTOR

São aqueles indicados pelo Gestor do Poder Executivo Municipal

##### § 4º USUÁRIOS

São aquelas entidades da sociedade civil organizada, que representam os interesses da população de São Gonçalo, não podendo ser detentores de convênio com a Gestão Municipal, Estadual e Federal, em toda a duração de mandato eletivo do conselho, sendo substituída a entidade que se tornar conveniada imediatamente pela entidade suplente eleita neste Fórum.

#### OBSERVAÇÕES:

1 – Os delegados titulares do segmento de usuários e profissionais de Saúde não poderão ser detentores de cargo comissionados ou de confiança do Gestor Municipal, Estadual e (ou) Federal.

2 – Estas condições são obrigatórias para o exercício da função do conselheiro até expirar o mandato eletivo definido nesta conferência, a nomeação para o exercício dos presentes cargos a qualquer tempo, importará na perda automática do cargo de conselheiro, devendo a instituição ou entidade promover imediatamente a substituição.

3 - Só terão direito a voz e voto os delegados titulares, sendo permitido aos suplentes o direito a voz somente nos grupos de trabalhos.

4 – Cadastro observador:

Será realizado primeiro dia da conferência; cabendo ressaltar que as pessoas cadastradas como observadores não terão direito a voto, em nenhum momento da Conferência.

#### Art. 4º DAS VAGAS POR SEGMENTO:

1 - USUARIOS – 60 VAGAS;

2 - GESTORES ( PRESTADORES DE SERVIÇO PÚBLICOS E PRIVADO) – 30 VAGAS;

3 - PROFISSIONAIS DE SAUDE 30 VAGAS;

Parágrafo único As vagas de DELEGADO, bem como os grupos de trabalho em que cada entidade participará, serão destinadas exclusivamente, pela ordem de inscrição dos segmentos, após completado, as entidades inscritas posteriormente, figurarão como observadores até o limite da lotação máxima do local de realização – Colégio Ernani Faria. ( 150 lugares de pessoas sentadas), ou seja 30 vagas para observadores e Convidados.

Art. 5º As inscrições para a Conferência serão realizadas sob a Coordenação Organizadora da VIIIª Conferência, e serão iniciadas em 18 com termino em 25 de março de 2015 na sede do CMS-SG, situado na rua Alfredo Backer 871 – Alcântara - SG, (Subsolo do PAM Alcântara), no horário de 10h às 12h e de 13h as 17h.

As Entidades interessadas a participar da VIIIª Conferência deverão apresentar os seguintes documentos:

1 – Ofício de indicação de delegado titular e suplente para: representante da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito assinados pelos respectivos titulares da pasta e/ou Presidente (no caso da FMS-SG), no restante das vagas o segmento prestadores de Serviços Públicos, ofício de indicação de titular e suplente assinado pelo Secretario de Saúde.

2 – Estatuto/Contrato Social devidamente registrado, exigência para os segmentos de Usuários, Prestador de Serviço Privado e Associação de Profissionais de Saúde;

3 - Ata de eleição da diretoria, atualizada e registrada em cartório, para todos os segmentos com exceção do prestador público;

4 – CNPJ, atualizado, para todos os segmentos com exceção do (prestador público);

5 - Alvará - exigência para o segmento de Prestador Privado;

6 - Carta de Concessão de Ministério do Trabalho (sindicatos);

7 – Ofício da Entidade indicado Delegados: titulares devidamente assinado pelo representante legal;

8 - Prazo de 24 meses de criação da entidade com exceção dos prestadores de Serviços público e privado.

#### OBSERVAÇÕES:

1 - Todos os documentos acima relacionados, com exceção do item nº 06, poderão ser apresentados através de cópia reprográfica, autenticadas.

2- Será publicado na primeira semana de Abril no Diário Oficial do Município, a relação das entidades aptas a participarem da Conferência. Após esta publicação, será estabelecido um prazo de 03 dias para apresentação de recurso devidamente fundamentado à Comissão Organizadora da decisão que negou apatidão à entidade pleiteante.

3 – O local de entrega do recurso citado no item nº 02, será o mesmo da inscrição, respeitando o mesmo horário. Entre os dias 06 a 08 de abril do corrente, será publicado no diário oficial a relação final das entidades aptas a participarem, não cabendo qualquer recurso.

4 – As credencias (crachás e pastas) serão entregue no primeiro da Conferência de 13 às 14 horas.

5 – Não será admitido em nenhuma hipótese o recebimentos dos itens elencados acima, no dia da CONFERÊNCIA, sendo para todos os efeitos considerados como desistente a instituição ou entidade que não comparecer no período acima para recebimento de suas credencias.

Parágrafo Único – Compete à Comissão Organizadora da VIIIª Conferência Municipal de Saúde de São Gonçalo/RJ a habilitação das entidades da sociedade civil para a indicação de delegados, em estrita observância dos requisitos acima dispostos.

REFERENDADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA PELO COLEGIADO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM: 04 de Março de 2015, na Sede do Conselho

**Comissão Organizadora**

Carlos Augusto Guimarães da Silva – Usuário  
Jozildo Rodrigues de Souza – Usuário  
Antônio Magno Sampaio Azevedo – Usuário  
Luana da Silva Campos – Usuário  
Haroldo Vicente do Nascimento - Profissional de Saúde  
Eliana Marques da Silva - Profissional de Saúde  
José Quintão Velloso – Gestor  
Pâmela Nunes da Costa - Gestor

**RESOLUÇÃO “P” nº 003/CMS-SG/15**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Executiva do CMS-SG, da forma como segue:

I – Jozildo Rodrigues de Souza, Carlos Augusto Guimarães da Silva como Representantes Titulares dos Usuários.

II – Haroldo Vicente do Nascimento como Representante Titular dos Profissionais de Saúde.

III - Pâmela Nunes da Costa como Representante Titular do Governo.

IV – Abelardo Jaguaribe Maia e Onésimo Fontes Costa como Representantes Suplentes dos Usuários.

V - Eliana Marques da Silva como Representante Suplente dos Profissionais de Saúde.

VI - José Quintão Velloso como Representante Suplente do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2015.

**JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente do CMS-SG

**RESOLUÇÃO “P” nº 004/CMS-SG/15**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Saúde Coletiva do CMS-SG, da forma como segue:

I – Onésimo Fontes Costa e Maria Aparecida Soares da Costa como Representantes dos Usuários.

II – Jorge Lourenço como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – Angélica Maria Machado Cruz como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2015.

**JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente do CMS-SG.

**RESOLUÇÃO “P” nº 005/CMS-SG/15**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Orçamento e Finanças do CMS-SG, da forma como segue:

I – Antônio Magno Sampaio, Carlos Augusto Guimarães da Silva como Representantes dos Usuários.

II - Eliana Marques da Silva como Representantes dos Profissionais de Saúde.

III - Pâmela Nunes da Costa como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2015.

**JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente do CMS-SG.

**RESOLUÇÃO “P” nº 006/CMS-SG/15**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática do Programa de Saúde da Família do CMS-SG, da forma como segue:

I – Maria Aparecida Soares da Costa, Onésimo Fontes Costa como Representantes dos Usuários.

II – Rozinezio Afonso Pereira como Representantes dos Profissionais de Saúde.

III - Natalia Carungaba Caron como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2015.

**JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente do CMS-SG.

**RESOLUÇÃO “P” nº 007/CMS-SG/15**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações os nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Saúde Mental do CMS-SG, da forma como segue:

I – Fernando César Faria Goulart e Abelardo Jaguaribe Maia como Representantes dos Usuários.

II - Eliana Marques da Silva como Representantes dos Profissionais de Saúde.

III – Angélica Maria Machado Cruz como Representante do Governo

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2015.

**JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente do CMS-SG.

**RESOLUÇÃO “P” nº 008/CMS-SG/15**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão da Saúde do Trabalhador do CMS-SG, da forma como segue:

I – Fernando César Faria Goulart e Abelardo Jaguaribe Maia como Representantes dos Usuários.

II – Francisco Jose de Araújo Filho como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – Angélica Maria Machado Cruz como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2015.

**JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente do CMS-SG.

**RESOLUÇÃO “P” nº 009/CMS-SG/15**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Órtese e Prótese do CMS-SG, da forma como segue:

I – Antônio Magno Sampaio e Carlos Augusto Guimarães da Silva como Representante dos Usuários.

II – Rozinezio Afonso Pereira como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – José Quintão Velloso como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2015.

**JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente do CMS-SG

**RESOLUÇÃO “P” nº 010/CMS-SG/15**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática da Saúde da População Negra do CMS-SG, da forma como segue:

I – Maria Aparecida Soares da Costa e Walter José Luiz como Representante dos Usuários.

II – Jorge Lourenço como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – Natalia Carungaba Caron como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2015.

**JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente do CMS-SG

---

**RESOLUÇÃO “P” nº 011/CMS-SG/15**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática da Comissão da Saúde do Idoso do CMS-SG, da forma como segue:

I – Abelardo Jaguaribe Maia e Walter José Luiz como Representantes dos Usuários.

II – Claudio dos Santos Motta como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – Angélica Maria Machado Cruz como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2015.

**JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente do CMS-SG

---

**RESOLUÇÃO “P” nº 0012/CMS-SG/15**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Comunicação e Imprensa do CMS-SG, da forma como segue:

I – Carlos Augusto Guimarães e Steeve Pereira da Silva como Representantes dos Usuários.

II – George Luis de Sousa Lopes como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – Natalia Carungaba Caron como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2015.

**JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente do CMS-SG

---

**RESOLUÇÃO “P” nº 0013/CMS-SG/15**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática da Área de Gerenciamento Hospitalar do CMS-SG, da forma como segue:

I – Carlos Augusto Guimarães da Silva e Antônio Magno Sampaio Azevedo como Representante dos Usuários.

II – Haroldo Vicente do Nascimento como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – José Quintão Velloso como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2015.

**JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente do CMS-SG

---

**RESOLUÇÃO “P” nº 014/CMS-SG/15**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Controle e Avaliação do Sistema do CMS-SG, da forma como segue:

I – Abelardo Jaguaribe Maia e Wagner Tavares Nunes como Representantes dos Usuários.

II – George Luis de Sousa Lopes como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – José Quintão Velloso como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2015.

**JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente do CMS-SG.

---

**COMDEPISG**

**Ata da Reunião Ordinária Outubro –20/10/2014**

A reunião ordinária nº 011/2014 realizada aos vinte dias do mês de outubro do corrente ano se inicia às 14h e 50min com a Presidente Leila Maria da Silva Cerqueira, representante da instituição Movimento de Mulheres de São Gonçalo, agradecendo a presença dos conselheiros, convidados e visitantes. Ela solicita a apresentação dos visitantes. A Srª Ana Lucia se apresenta e diz que trabalha no Hospital Estadual Tavares de Macedo e a Srª Alessandra é assistente social e representa a Subsecretaria de Atenção ao Idoso. A presidente retoma a palavra e solicita a conselheira Neide, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para que faça a leitura das atas das reuniões ordinária e extraordinária. A conselheira Neide faz a leitura da ata da reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro que foi aprovada com ressalva. Em seguida faz a leitura da ata da reunião extraordinária realizada no dia 29 de outubro que foi aprovada. Retomando a palavra a presidente passa para o próximo ponto da pauta a Deliberação nº 001 do COMDEPISG. E relata que na reunião extraordinária foi solicitado a modificação de alguns pontos. O artigo 2º foi suprimido e em relação ao Termo de Licença da Vigilância Sanitária foi modificada a redação ficando nos prazos previstos em lei. O conselheiro Roberto, representante da Secretaria Municipal de Transportes (SEMTRAN), relata que é necessário definir os prazos para adequação das Instituições de Longa Permanência (ILPI'S) já existentes e as novas. A presidente retoma a palavra e relata que os prazos são de seis meses. E solicita ao conselheiro Roberto que construa a nova redação. E com essas modificações coloca a Deliberação nº 001/ 2014 em votação, sendo aprovada por todos. E relata que no dia 11 de novembro às 14hs acontecerá uma Capacitação para 30 Instituições de Longa Permanência (ILPI'S) na sede do Ministério Público de São Gonçalo conforme a Srª Eliude, representante da Instituição Lar Futuro dos Idosos, nos informou. E amanhã acontecerá uma Audiência no Ministério Público sobre uma instituição com a presença da Secretaria Municipal de Atenção ao Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência. Passando para o próximo ponto da pauta que é sobre a avaliação da I Jornada sobre Envelhecimento e Políticas Públicas. A conselheira Neide relata que foi muito interessante, mas foi voltado para os técnicos. E que a Jornada deveria ter mais atividades voltadas para os idosos. E em relação à alimentação foi servida muito tarde e próximo ao horário do almoço. A presidente relata que ficou preocupada com o formato da mesa de abertura que foi uma conversa informal entre as Secretarias: Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, Atenção ao Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência e Saúde e a Srª. Telma representante do Centro de Estudos e Pesquisas do Envelhecimento (CEPE). Mas ressalta um ponto positivo que foi a realização de um Grupo de Trabalho que se reunirá no dia 04 de dezembro às 10hs no prédio Anexo da Prefeitura. Esse grupo será aberto a todos interessados para propor ações voltadas para a pessoa idosa. A conselheira Leticia, representante da Secretaria Municipal de Saúde, ficou encantada com o local que era muito agradável. Em relação à alimentação não é possível ter uma mesa farta para um público grande. O ideal é ter uma senha para pegar um lanche ou almoço. E elaborar um evento mais voltado para os idosos na questão dos direitos. Também enfatizou a Dança Sênior que foi ministrada pela Srª. Conceição que interagiu com o público e foi muito boa. A conselheira Sandra, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, relata

que a questão da alimentação foi ruim devido à demora, pois havia idosos Diabéticos. Mas o evento foi bom. A Sr<sup>a</sup>. Alaide relata que gostou do evento, mas reclamou do ar condicionado que tornou o ambiente muito frio. E ela também gostou do palhaço que interagiu com todos. Passando para o próximo ponto da pauta que é sobre a ausência do Vice-Presidente, Sr. Marcos Vinícius M. Varella, a presidente relata que foi enviado um Ofício para a Secretaria Municipal de Educação a respeito da sua ausência nas reuniões do conselho. A Secretaria Municipal de Educação respondeu que o mesmo estava doente e o suplente não poderia estar presente. E desde então não tem comparecido as reuniões e seguindo o Regimento Interno já deveria ter sido feito a sua substituição. Então foi deliberado por este conselho redigir uma reiteração com alguns considerando sobre a importância do conselho e tendo um prazo de um mês para a resposta. A presidente passa para os Informes Gerais informando sobre uma Exposição “Cidade Acessível” que está acontecendo na Casa da Ciência da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ) sito a Rua Lauro Muller, 03 – Botafogo – R.J.. Ela relata que a entrada é gratuita e acontece entre os dias 22 de outubro até o dia 21 de dezembro. E pergunta ao conselheiro Roberto, SEMTRAN, se é possível conseguir um ônibus para levar os conselheiros a exposição. O visitante Sr. Antonio relatou que só soube da Jornada sobre Envelhecimento um dia antes no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Guaxindiba. E também quer agradecer a presença da Dr<sup>a</sup>. Catarina Noble, que faz uma proeza no papel de delegada. E se existe alguma possibilidade, consultar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para que os idosos possam participar da abertura das Olimpíadas. A presidente relata que podemos convocar a Sr<sup>a</sup>. Ticiane para esclarecer essa questão. A presidente retoma a palavra e relata que o II Fórum Internacional da Longevidade apresentou dados estatísticos onde revela que os países de primeiro mundo investem muito em pesquisa. Citou que um dos palestrantes e Coordenador do Fórum, Dr. Kalache é uma pessoa empenhada e determinada nas questões voltadas para a pessoa idosa. E relata que o objetivo do Fórum é redigir uma Carta sobre Gênero e Envelhecimento a qual foi feita alguns adendos. A presidente entrou em contato com a Promotoria do Idoso para agendar uma audiência para relatar as dificuldades que estamos enfrentando no Conselho com a Secretaria do Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência. Nada mais tendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião e segue a presente ata para aprovação e ser assinada pela presidente e pela primeira secretária.

LEILA MARIA DA SILVA CERQUEIRA  
Presidente  
SONIA MARIA LOPES FIGUEIREDO  
1<sup>a</sup> Secretária

---

#### Ata da Reunião Ordinária Novembro –17/11/2014

A reunião ordinária nº 012/2014 realizada aos dezessete dias do mês de novembro do corrente ano se inicia às 15h e 15 min. com a segunda secretária Neide Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justificando que a Presidente já se encontrava no Anexo, mas solicitou que começássemos a reunião e também pede desculpa pelo atraso. E como não tem nenhum visitante para se apresentar passa para o próximo ponto da pauta que é a leitura da ata. A ata foi lida pela conselheira Neide e aprovada por todos os conselheiros. O conselheiro Mario Sérgio, representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Aposentados e Pensionistas Idosos – SINTAPI gostaria de maiores esclarecimentos do programa Melhor em Casa, pois é um programa muito precário. E também solicita a presença do Secretário Municipal de Saúde ou algum representante para maiores questionamentos a respeito do programa. A conselheira Neide relata que o Secretário Dr. Abel compareceu a reunião do conselho e disse que retornará em três meses para dar ciência sobre as melhorias solicitadas. Passando para o próximo ponto da pauta a presidente Leila Maria da Silva Cerqueira, representante da instituição Movimento de Mulheres de São Gonçalo, relata que aconteceu no dia 11 de novembro uma Capacitação para as Instituições de Longa Permanência pelo Ministério Público de São Gonçalo e que compareceram poucos conselheiros. E solicitou que outros conselheiros e convidados que foram à capacitação também emitam a sua opinião que é bastante relevante. A conselheira Gina, representan-

te da Secretaria Municipal de Saúde, relata que apesar da capacitação ser voltada para as ILPI'S foi bastante relevante para os conselheiros presentes. Os representantes da Instituição Lar para Idosos Irene Silva, Sr. Altineu e Sr<sup>a</sup> Suzana relatam que foi muito importante a fala do enfermeiro que se fazia presente na Capacitação. A presidente retoma a palavra e informa que compareceu a uma audiência no Ministério Público de São Gonçalo no dia 21 de outubro com a Secretária Municipal de Atenção ao Idoso, Mulher e Pessoas com Deficiência, Sr<sup>a</sup>. Tânia Soares e a Subsecretária do Idoso, Sr<sup>a</sup>. Silvia Baltazar sobre a instituição “Uma Lágrima para Deus”. E relata que o Ministério Público já tinha dado um prazo para a instituição se adequar e não podia abrigar nenhum idoso. Mas uma assistente social do Núcleo de Atendimento da Saúde da Família (NASF) continuou enviando idosos. Então o Ministério Público deu novo prazo para a instituição de três meses para realizar as adequações necessárias. A conselheira Gina sugere que tenhamos um tempo para estudar a legislação sobre as ILPI'S a partir de janeiro. A presidente retoma a palavra e informa que ano que vem terá quatro Conferências: Municipal, Regional, Estadual e Nacional. E relata que no dia 25 de novembro às 9h acontecerá à segunda Reunião Ampliada no auditório do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDEPI) sito a Rua D'Ajuda, nº 05 – 11<sup>a</sup> andar Rio de Janeiro que trará informações sobre as Conferências. E no dia 27 de novembro acontecerá a Capacitação para a Região Metropolitana II realizada pelo CEDEPI no município de Rio Bonito. A presidente diz que amanhã terá início o VI Encontro Nacional de Fóruns da Sociedade Civil pelos Direitos das Pessoas Idosas. E que participarão deste encontro as conselheiras Alda, Sonia e a presidente Leila. E diz que se tivéssemos o Fundo do Idoso não precisava solicitar auxílio para a viagem a Secretaria Municipal de Atenção ao Idoso, Mulher e Pessoas com Deficiência. E informa que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deu auxílio para viagem no valor total de R\$ 1.000,00 a ser partilhado entre as conselheiras citadas acima no nome da conselheira Neide, que é funcionária efetiva da SMDS, e que terá que prestar conta deste valor. A presidente faz a leitura da programação da Reunião Ampliada do dia 25 de novembro. E solicita que se crie uma comissão para a confraternização do final do ano. Os conselheiros sugerem o valor de R\$10,00, trazer um quilo de alimento não perecível (arroz e feijão) e fazer um amigo oculto de cartão. A comissão é composta pelos seguintes conselheiros: Leila, Alda e Sandra. Nada mais tendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião e segue a presente ata para aprovação e ser assinada pela presidente e pela primeira secretária.

LEILA MARIA DA SILVA CERQUEIRA  
Presidente  
SONIA MARIA LOPES FIGUEIREDO  
1<sup>a</sup> Secretária

---

#### Ata da Reunião Ordinária Dezembro – 15/12/2014

A reunião ordinária nº 013/2014 realizada aos quinze dias do mês de dezembro do corrente ano se inicia às 15h com a Presidente Leila Maria da Silva Cerqueira, representante da instituição Movimento de Mulheres de São Gonçalo, agradecendo a presença dos conselheiros, convidados e visitantes. Ela relata que iniciará a reunião mesmo sem ter o quórum mínimo. E também faz um informe sobre a ausência dos conselheiros: Sonia, representante do Rotary Club Paraíso São Gonçalo, está viajando e o conselheiro Roberto, representante da Secretaria Municipal de Transportes, falecimento do irmão. E diz que é uma pena que a Secretaria de Atenção ao Idoso, Mulher e Pessoas com Deficiência não estar presente na reunião, pois vamos fazer uma avaliação do ano de 2014. E relata que conseguimos elaborar a Deliberação nº 001/2014 para que possamos cadastrar e recadastrar as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI'S), mas ainda não foi publicada. E a Promotoria do Idoso está exigindo este cadastro. A presidente solicita uma inversão na pauta para que a conselheira Neide, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, faça a apresentação das atividades do COMDEPISG. Após a apresentação a presidente retoma a palavra e informa que ano que vem será o ano das Conferências. E que será necessário criarmos uma comissão para dar suporte as Conferências. E que o tema das Conferências será Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um

Brasil para todas as idades. E informa que as Conferências Municipais aconteceram até maio de 2015; as Estaduais até agosto de 2015 e a Nacional com datas previstas para os dias 07 a 11 de dezembro de 2015. E as Regionais deveram acontecer entre maio e agosto. E também relata que como pertencemos a Região Metropolitana II os municípios que compõem essa região terão que se reunir para escolher o município sede. E que a Conferência é outro momento do Conselho. Essa comissão será formada pelos conselheiros que podem buscar parcerias com as Secretarias e fazer a divulgação. A presidente relata que a Conferência tem que ser realizada num local com acessibilidade e ter programação cultural. As conferências são executadas em dois dias. E que os conselheiros são delegados natos. E em relação à Conferência Nacional a passagem aérea é paga pelo Estado e a alimentação é paga pelo Governo Federal. A presidente esclarece que em 1996 o conselho era denominado Conselho Municipal de Direitos do Idoso. E a presidente Maria da Conceição Lopes de Souza modificou o nome do conselho para Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Mas quando a lei foi publicada saiu com erros. E os conselheiros se colocaram a disposição para elaborar uma corrigenda que foi encaminhada para a Procuradoria Município. E não temos apoio técnico. E no governo do prefeito Neilton Mulin foi criada a Secretaria Municipal de Atenção ao Idoso, Mulher e Pessoas com Deficiência que não possui vaga no conselho. Ela informa que somente hoje a Lei que modifica o nome do conselho foi aprovada na Câmara de Vereadores. E que com a Lei definida teremos muito trabalho pela frente. Passando para o próximo ponto da pauta que é o VI Encontro Nacional de Fóruns da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa realizado em Fortaleza. A presidente faz um breve esclarecimento sobre a participação dos conselheiros. Ela relata que no governo anterior foi liberada a participação de quatro conselheiros entendo que é uma capacitação para todos. E nesse governo foi deliberada a participação de dois conselheiros no V Encontro que foi realizado em Curitiba. E nesse ano solicitamos auxílio a Secretaria de Atenção ao Idoso, Mulher e Pessoas com Deficiência a qual estamos vinculados. E esta secretaria encaminhou a Secretaria de Desenvolvimento Social que liberou a quantia de R\$ 1.000, 00 para as três conselheiras, a presidente Leila, Sonia e Alda, que iriam participar do VI Encontro. E esta verba terá que prestar conta a conselheira Neide, pois o processo foi feito no nome dela por ser funcionária efetiva. A Secretária Tânia Soares disponibilizou o carro para levar as conselheiras ao Aeroporto. A presidente lembra que se tivéssemos verba do Fundo do Idoso não precisaríamos solicitar verba a Secretaria só passaria pela aprovação do conselho. Nesse Encontro esteve presente o Senador Paulo Paim. Houve a leitura da Carta do Fórum. A presidente relata que foi um evento cansativo, mas valeu à pena, pois sempre engrandece o conhecimento. A conselheira Alda, representante do Movimento de Mulheres de São Gonçalo, diz que foi o primeiro encontro que participou e foi tudo maravilhoso. A presidente retoma a palavra e solicita que a conselheira Neide faça a leitura da ata, que foi aprovada por todos. A presidente solicita aos conselheiros para que façam uma avaliação do ano de 2014. A conselheira Neide relata que um passo importante para o conselho foi a aprovação da Deliberação para cadastramento da ILPI'S. O conselheiro Ribas, representante do Rotary Paraíso São Gonçalo, relata que a presidente tem que ter apoio de todos. A Sr<sup>a</sup>. Suzana, representante da instituição Lar para Idosos Irene Silva, relata que avanço muito relevante foi a aproximação do Ministério Público com as ILPI'S através das capacitações. A presidente relata que teve avanços significativos como todas as reuniões ter quórum e todas as atas publicadas e o Ministério Público mais próximo de todos os atores: ILPI'S, Vigilância Sanitária e Conselho. Mas temos aspectos negativos também como: Falta de estrutura para o conselho funcionar adequadamente; não termos a presença da SEMIND na vice-presidência; não termos o Fundo do Idoso implementado; as comissões de trabalho do conselho não estão em funcionamento; as denúncias do Disque 100 não tem como ser impressas para dar resposta ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDE-PI) e não acompanhamos as respostas das denúncias que são encaminhadas aos Centros Especializados de Referência de Assistência Social (CREAS). A presidente Leila solicita que

todas essas ações devem ser encaminhadas para o Prefeito através de Ofício com cópia para o Ministério Público com um prazo. Ela coloca em votação e foi aprovada por todos. E foi criada a Comissão para a Conferência Municipal: Neide, Verônica, Leila, Ribas (divulgação), Sandra, Angélica, Márcia, Sônia e Alda. A presidente convida a todos para a confraternização do conselho. Nada mais tendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião e segue a presente ata para aprovação e ser assinada pela presidente e pela primeira secretária.

LEILA MARIA DA SILVA CERQUEIRA

Presidente

SONIA MARIA LOPES FIGUEIREDO

1ª Secretária

---